Assinado digitalmente
WAGNER DE PINHO PIRES:03577720754
07/04/2022 - 19:02:43

Assinado digitalmente
NEMROD EMERICK:27048542896
07/04/2022 - 19:09:34

DECRETO Nº 12.561/2022

*Autoriza o uso do Parque de Exposições "Geraldo Santos" com o fim específico de promover o **ALEGRE RODEIO FESTIVAL**, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRE, Estado do Espírito Santo, no exercício das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município de Alegre,

.

DECRETA:

Art. 1º - Autorizar a empresa **GFC COMUNICAÇÕES EIRELI - ME**, na forma prevista no § 2º do art. 35 da Lei Orgânica desse Município, a utilizar o Parque de Exposições "Geraldo Santos", com o fim específico de promover o "ALEGRE RODEIO FESTIVAL 2022", durante o período compreendido entre os **dias 15 a 30 de abril do corrente ano**.

Art. 2º - A autorizatária de que trata o art. 1º será responsável pelo evento e deverá arcar por quaisquer danos materiais e a terceiros que porventura venha ocorrer durante a vigência desse Decreto, bem como manter em perfeito estado de conservação, devendo promover a devolução do Parque de Exposições na forma como encontrado no ato da assinatura do presente instrumento.

Parágrafo único. A realização da varrição e limpeza diária do espaço utilizado durante todos os dias do evento ficará sob a responsabilidade da autorizatária.

Art. 3º - Em consonância com a legislação vigente instituída pela Lei Municipal nº 3.673/2021, art.19, inciso VI, será cobrada taxa de 0,5% (meio por cento) sobre o resultado da bilheteria, valor que deverá ser recolhido no prazo de 48 horas após o término do evento, na conta bancária 30322648, agência 0138, banco Banestes.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Alegre - ES, 01 de abril de 2022.

NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal

WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração

Documento digital, verifique em:http://alegre.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 244edd7e85dc81602b7615cd705545f5